

PORTARIA Nº 297, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025

Afasta o servidor J.R.P. de suas funções.

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições constitucionais e em Cumprimento de Decisão proferida nos autos do PJe nº 0881335-71.2024.8.20.5001,

R E S O L V E:

Art. 1º Afastar o servidor J.R.P. de suas funções, sem prejuízo de sua remuneração, até a conclusão da investigação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador IBANEZ MONTEIRO
Presidente